



## Secretaria Municipal de Assistência Social

A Prefeitura de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art.5º e parágrafos do Decreto nº. 2.460 de 15/12/2008 e a Comissão Organizadora do Teste Seletivo para ingresso na Guarda Mirim de São José dos Pinhais, instituída através da Portaria nº 02 de 20/03/2017 – SEMAS, torna público **Resultado Final** do Processo Seletivo.

### 1. **Compõe este Edital:**

- **ANEXO I – RESULTADO FINAL – MANHÃ (ampla concorrência);**
- **ANEXO II - RESULTADO FINAL – MANHÃ (vagas especiais);**
- **ANEXO III – RESULTADO FINAL – TARDE (ampla concorrência);**
- **ANEXO IV – RESULTADO FINAL – TARDE (vagas especiais).**

2. O não comparecimento à prova objetiva e de redação implicou na eliminação automática do candidato.

### 3. **CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

- a) Foi habilitado o candidato que não **ZEROU** nenhuma das disciplinas da prova objetiva e não tirou nota zero na redação.
- b) O candidato que zerou uma das disciplinas da Prova Objetiva não teve sua redação corrigida (a nota de redação não foi considerada na nota final do candidato).
- c) Os demais serão eliminados do Teste Seletivo.

### 4. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- Menor renda familiar;
- Maior escolaridade;
- Maior idade.

5. A interposição de recursos contra o Resultado Final poderá ser feita no dia 06 de junho de 2017, através do e-mail: [seletivo.guardamirim@sjp.pr.gov.br](mailto:seletivo.guardamirim@sjp.pr.gov.br).

São José dos Pinhais, 05 de junho de 2017

Rogéria Cristina Rosa da Silva

Presidente da Comissão Organizadora